

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO 1º CONCURSO DE FRASES DO CAMPUS PARQUE - UEPG

1. DO OBJETIVO

O presente REGULAMENTO disciplina a execução do 1º Concurso de Frases do **CAMPUS PARQUE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, cujo objetivo é selecionar FRASES que evidenciam a maneira como enxergamos e vivenciamos o Campus em Uvaranas, por meio de diferentes cenários e perspectivas.

O Concurso é um evento vinculado ao Projeto Integração 2022 e direcionado aos docentes, corpo técnico administrativo da UEPG.

I - DO TEMA: “Frases do Campus Parque ”

A melhoria da qualidade de vida e a divulgação do conceito de Campus Parque é o grande motivador para o Projeto de Integração 2022, direcionado aos servidores da UEPG (Agentes e Docentes)

A criação de frases é livre e criativa

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O concurso é aberto para categoria de servidores: docentes, técnicos administrativos.
- A frase, mesmo que desenvolvida em grupo, deve ser inscrita no nome de apenas um participante. A organização do concurso não se responsabiliza pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo.
- Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente a UEPG a utilizar, publicar e reproduzir, em qualquer meio e forma de comunicação (por exemplo: faixas, panfletos, folders, cartazes, jornais, internet, intranet, camisetas, entre outras), a frase na íntegra.

- Cada participante poderá escrever apenas uma frase que deverá ser inédita, original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio, por parte do participante, remeterá a sua desclassificação automática.
- A frase deve conter no máximo 100 caracteres.
- A frase não poderá:
 - a) Causar danos morais ou materiais a UEPG ou a terceiros;
 - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidas como incitação a prática de crimes;
 - c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
 - d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, etnia, orientação sexual ou procedência nacional ou regional;
 - e) Fazer propaganda eleitoral e/ou partidária.
- Não será/serão aceita (s) frases (s) que já tenha (m) sido premiada (s) ou publicadas na mídia ou outro tipo de publicação em outros concursos.
- Não será/serão aceita (s) frases (s) que não seja (m) da autoria do participante.
- O (A) participante poderá se inscrever com 01 (uma) frase.
- A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste regulamento, bem como a ciência de que a frase concorrente implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra. O modelo de declaração está disponível no site do concurso.
https://u.uepg.br/concurso_frases

III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios para avaliação e julgamento das frases são:

- a) originalidade;
- b) identificação com o tema;

IV - DA PREMIAÇÃO

- Serão premiados:
 - 1° prêmio: 1 fone de ouvido PHILIPS, sem fio TWS *bluetooth* com microfone e energia
 - 2° prêmio: 1 fone de ouvido sem fio QCY T13 TWS *bluetooth* 5.1 com 4 microfones
 - 3° prêmio: 1 fone de ouvido – *bluetooth* – QCY T1C –.

- Publicação da frase e do ganhador, por meio de autorização do mesmo, nas redes sociais oficiais da UEPG;

V - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ocorrer por meio do site do concurso, no botão **Inscriva-se**, link do site: https://u.uepg.br/concurso_frases
- O prazo para inscrição e envio da frase será até o dia 30 de novembro de 2022.
- A(s) frases(s) deverão ser encaminhadas somente em formato digital.
- O arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a frase.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Análise da Comissão Organizadora, de caráter eliminatório, para verificar se o documento enviado está de acordo com os itens da inscrição.
- As frases serão avaliadas e selecionadas por um júri popular, que terá 05 pessoas, todos serão amadores.

VII - RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2022, no evento de Integração Campus Parque e em nossas redes sociais.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.
- A inobservância das normas estabelecidas por este regulamento, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do(a) participante.
- A UEPG não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização da(s) proposta(s) contempladas, sendo essas de total responsabilidade de seus participantes.

- O(A) participante será único(a) responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a UEPG de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- A UEPG se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos participantes por meio eletrônico.
- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: prorh@uepg.br

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2022